



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2020

Revoga Ordem de Serviço nº 68, de 30 de outubro de 2019, que estabelece horário diferenciado para o servidor Rafael Schoppa de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto 242/2014;

Considerando disposto na comunicação interna nº 81/2020 emitida pela Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 68, de 30 de outubro de 2019, que estabelece horário diferenciado para o servidor Rafael Schoppa de Freitas.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 17 de janeiro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda